

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CERTIDÃO

Certifico que o presente 3º Termo REFERENTE AO CONTRATO N.º 004/2021.

Aditivo, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 31 / março / 20 22


Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a SRA. LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato n.º 004/2021, firmado em **04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF n.º 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG n.º 6007150 2ª via SSP/GO e CPF n.º 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora da RG n.º 13094319 SSP/MT e CPF 878.167.331-00, residente e domiciliada na Avenida Rua Ave do Paraíso, quadra 20, lote 396, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato n.º 004/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviços como CUIDADORA EDUCADORA RESIDENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 02 (dois) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de maio de 2022**.

DOS VALORES

Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de **R\$ 7.232,26 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**, que serão pagos no valor mensais de **R\$ 3.616,13 (três mil**

seiscentos e dezesseis reais e treze centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 440 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

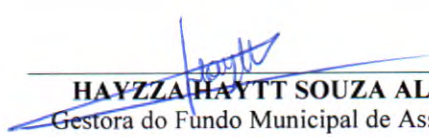
DO AMPARO LEGAL


Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal nº 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços contínuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.


HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante


LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
RG nº 13094319 SSP/MT
CPF 878.167.331-00
Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF


839.953.601-72

2ª

CPF


011.913.551-52